



RESOLUÇÃO Nº 22/2011

(Revogada pela Resolução TPADM n. 187, de 21.11.2014)

~~Estabelece a dotação de pessoal para as unidades jurisdicionais, administrativas e outros serviços do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.~~

~~O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 14, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 221, de 30 de dezembro de 2010,~~

~~CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos cargos em comissão às atribuições exclusivas de direção, chefia e assessoramento, consoante determina o art. 2º, da Resolução nº 88/2009, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;~~

~~CONSIDERANDO a intenção de modificar a estrutura organizacional do Tribunal e, por consequência, a respectiva dotação de pessoal, dando ênfase aos cargos efetivos e às funções comissionadas;~~

~~CONSIDERANDO conveniente experimentar, em cada unidade, uma dotação diversa da atualmente existente e nos moldes acima pretendidos para posterior edição de lei extinguindo e criando cargos ou modificando nomenclatura de cargo;~~

~~CONSIDERANDO viável instituir aludido experimento por meio de resolução, desde que sejam respeitados a quantidade e os cargos já existentes em lei;~~

~~CONSIDERANDO imprescindível todo e qualquer esforço no sentido de melhorar a gestão de pessoal e a eficiência operacional, com economia e racionalização no uso de materiais e recursos financeiros;~~

RESOLVE:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

~~Art. 1º Estabelece a dotação de pessoal das unidades jurisdicionais e administrativas e outros serviços do Tribunal de Justiça do Estado do Acre nos termos a seguir, respeitada a previsão legal:~~

- ~~a) – Gabinete da Presidência: Anexo I;~~
- ~~b) – Vice-Presidência: Anexo II;~~
- ~~c) – Corregedoria Geral da Justiça: Anexo III;~~
- ~~d) – Escola Superior da Magistratura: Anexo IV;~~
- ~~e) – Conselho da Magistratura: Anexo V;~~
- ~~f) – Gabinete de Desembargador: Anexo VI;~~
- ~~g) – Câmara Cível: Anexo VII;~~
- ~~h) – Câmara Criminal: Anexo VIII;~~
- ~~i) – Diretoria Judiciária: Anexo IX;~~
- ~~j) – Diretoria Geral: Anexo X;~~
- ~~k) – Diretoria Administrativa – Anexo XI;~~
- ~~l) – Diretoria de Recursos Humanos: Anexo XII;~~
- ~~m) – Diretoria de Finanças: Anexo XIII;~~
- ~~n) – Diretoria de Planejamento e Orçamento: Anexo XIV;~~
- ~~o) – Diretoria de Tecnologia da Informação: Anexo XV;~~
- ~~p) – Auditoria de Controle Interno: Anexo XVI;~~
- ~~q) – Coordenação dos Juizados Especiais: Anexo XVII; e~~
- ~~r) – Ouvidoria: Anexo XVIII.~~

~~Art. 2º Os cargos de provimento efetivo e de provimento em comissão, bem como as funções de confiança serão providos pela Presidência do Tribunal de Justiça.~~

~~Art. 3º A dotação de pessoal prevista nesta Resolução só poderá ser atendida dentro do número de cargos e de funções de confiança instituídos por lei.~~

~~Art. 4º Compete à Diretoria de Recursos Humanos adotar as providências para observância da dotação de pessoal.~~

~~Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Conselho de Administração

~~Publique-se.~~

~~Rio Branco, 11 de março de 2011.~~

~~Desembargador **Adair Longuini**
Presidente~~

~~Desembargador **Samoel Evangelista**
Vice Presidente~~

~~Desembargador **Arquilau Melo**
Corregedor Geral da Justiça~~

GABINETE DA PRESIDÊNCIA – GAPRE		
<p>1 (um)– Chefe de Gabinete da Presidência (PJ-CGP) 2 (dois) Assessores (PJ-ASS)– 12 (doze) .. Servidores efetivos (preferencialmente dez auxiliares e dois técnicos judiciários / assistentes jurídicos), 6 (seis) FC-1 1(um)– Estagiário</p>	Secretaria da Presidência–	SEPRE
<p>1 (um)– Assessor-Chefe Administrativo (PJ-ACA)– 1 (um)– Servidor efetivo (preferencialmente técnico judiciário/assistente jurídico)–</p>	Assessoria Especial Administrativa–	ASSEA
<p>1 (um)– Assessor-Chefe Jurídico (PJ-ACJ)– 1 (um)– Assessor Jurídico-Auxiliar (PJ-DAS-101.4)– 2 (dois) Servidores efetivos com formação em direito (preferencialmente técnico judiciário) 1 (um)– Estagiário–</p>	Assessoria Especial Jurídica–	ASSEJ
<p>1 (um)– Assessor-Chefe de Comunicação Social (PJ-ACS) 2 (dois) Assessores Auxiliares de Imprensa (PJ-DAS.101.4)– 2 (dois) Servidores efetivos (preferencialmente técnicos em comunicação social)– 2 (duas) FC-1 2 (dois)– Estagiários–</p>	Assessoria de Comunicação Social	ASCOM
<p>1 (um)– Chefe de Relações Públicas e Cerimonial (PJ-DAS-101.4)– 1 (um)– Servidor efetivo–</p>	Seção de Relações Públicas e Cerimonial–	SECER
<p>1 (um)– Chefe de Seção (PJ-DAS-101.4)– 4 (quatro) .. Servidores efetivos (preferencialmente auxiliares judiciários), 2 (duas) FC-1– 2 (dois)– Estagiários–</p>	Seção de Acervo Bibliográfico e Arquivo	SABAR
<p>1 (um)– Assessor-Chefe Militar (PJ-ACM) 34 (trinta e quatro) Agentes de Segurança– 40 (quarenta) Policiais Militares– 1 (um)– Estagiário–</p>	Assessoria Militar	ASMIL
<p>1 (um)– Assessor-Técnico de Recursos Humanos (PJ-ARH)– 2 (dois)– Servidores efetivos (preferencialmente um técnico judiciário/assistente jurídico e um auxiliar judiciário), 1 (uma) FC-1</p>	Assessoria-Técnica de Recursos Humanos–	ASTRH
<p>1 (um)– Assessor-Chefe de Núcleo (PJ-ACN)– 4 (quatro) .. Assessores Técnicos de Núcleo (PJ-ATN)– 1 (um)– Estagiário</p>	Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica	NGEST
<p>6 (seis) Servidores efetivos – 6 (seis) FC1–</p>	Escritório de Projetos–	EPROJ

1 (um) Servidor para a função de Secretário 1 (um) Servidor para a função de Assessor Jurídico 3 (três) Servidores efetivos (preferencialmente um contador, um técnico judiciário e um auxiliar judiciário), 1(uma) FC-1 1(um) Estagiário	Núcleo de Processamento e Gestão de Precatórios	NPREC
1 (um) Servidor para a função de Secretário 1 (um) FC2 Secretário do Núcleo (Acrescido pela Resolução COJUS nº 29/2011, de 12.7.2011) 4 (quatro)..... Servidores efetivos (preferencialmente auxiliares judiciários) 1 (um) FC1..... Servidores efetivos (Acrescido pela Resolução COJUS nº 29/2011, de 12.7.2011)	Núcleo de Programas Sociais (Projeto Cidadão e outros)	NPROS
(...)	(...)	(...)
1 (um) Servidor para função de Secretário 4(quatro) Servidores efetivos 1 (um)..... Servidor efetivo com FC2 para a função de Subsecretário 4 (quatro)..... Servidores efetivos (preferencialmente três auxiliares e um técnico judiciário) 1 (um) Assistente social	Núcleo de Programas Sociais (Projeto Cidadão, Justiça Comunitária)	NPROS

~~(Alterado pela Resolução COJUS nº 1/2013, de 29.4.2013)~~

DOTAÇÃO DE PESSOAL – TJ**ANEXO II****VICE-PRESIDÊNCIA – VIPRE**

1 (um) – Chefe de Gabinete (PJ-DAS-101.4) 2 (dois) – Assessores (PJ-ASS) – 2 (dois) – Auxiliares judiciários – 1 (uma) FC-1 – 1 (um) – Estagiário –	Secretaria da Vice-Presidência –	SEVIP
---	---	--------------

ANEXO II**VICE-PRESIDÊNCIA – VIPRE**

1 (um) – Chefe de Gabinete (PJ-DAS-101.4) 2 (dois) – Auxiliares judiciários 1(uma) FC-1 para ser atribuída a servidor da Secretaria ou do NURER 1 (um) – Estagiário –	Secretaria da Vice-Presidência –	SEVIP
2 (dois) – Assessores (PJ-ASS) 2 (dois) – Técnicos judiciário SPJ-NS	Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos	NURER

[\(Alterado pela Resolução COJUS nº 1/2013, de 29.4.2013\)](#)

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA – COGER		
<p>1(um) Chefe de Gabinete (PJ-DAS-101.4) 2 (dois) Auxiliares judiciários 1 (um) Motorista — 1(uma) FC-1</p>	Gabinete da Corregedoria Geral	GABIN
<p>1 (um) Diretor de Secretaria (Escrivão PJ-DAS-101.4) 2 (dois) Auxiliares judiciários</p>	Secretaria	SECGJ
<p>1 (um) Assessor Jurídico (PJ-ASJ) 4 (quatro) .. Servidores efetivos, com formação em direito (preferencialmente assistente jurídico ou técnico judiciário) — 2 (duas) FC-1</p>	Assessoria Jurídica	ASSEJ
<p>1 (um) Assessor Administrativo (PJ-ASA) 1 (um) Servidor efetivo com formação em contabilidade — 1 (uma) FC-1 1 (um) Servidor efetivo com formação em direito — 1 (uma) FC-1 1 (um) Servidor efetivo com formação em matemática ou estatística — 1 (uma) FC-1 2 (dois) Servidores efetivos (preferencialmente com experiência na atividade notarial ou de registro)</p>	Assessoria de Controle de Serviços Notariais e de Registros	ACONT
<p>1 (um) Assessor de Informática (PJ-ASI) 1 (um) Servidor efetivo (preferencialmente analista de sistemas ou técnico em informática) 3 (três) Auxiliares judiciários</p>	Assessoria de Suporte em TI, Cadastros e Estatísticas	ASUTI
<p>1 (um) Chefe de Fiscalização e Administração (PJ-DAS-101.4) 4 (quatro) .. Técnicos Judiciários ou Assistentes Jurídicos — 2 (duas) FC-1</p>	Seção de Correição Geral	SECOG

DOTAÇÃO DE PESSOAL – TJ**ANEXO IV****ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA - ESMAC**

1(um) Assessor Pedagógico (PJ-ASP) 1 (um) Secretário (PJ-DAS.101.2) 4 (quatro).. Servidores efetivos (preferencialmente um técnico em informática e três auxiliares judiciário) — 1(uma) FC-1	Secretaria	SEMAG
--	-------------------	--------------

ANEXO V**CONSELHO DA MAGISTRATURA - COMAG**

1(um) Secretário do conselho (PJ-DAS-101.4) 3 (três) Servidores efetivos — 1 (uma) FC-1 1 (um) Estagiário	Secretaria	COMAG
--	-------------------	--------------

ANEXO VI**GABINETE DE DESEMBARGADOR - GADES**

1(um) Chefe de Gabinete (PJ-DAS-101.4) 3 (três) Assessores (PJ-ASD) 3 (três)..... Servidores efetivos (preferencialmente dois auxiliares judiciários e um motorista) — 2(duas) FC-1 1 (um) Estagiário	Gabinete de Desembargador	GADES
---	----------------------------------	--------------

DOTAÇÃO DE PESSOAL – TJ**ANEXO VII****CÂMARA CÍVEL – CACIV**

1 (um) – Secretário de Câmara (PJ-SEC) 1 (um) – Assessor de Câmara (PJ-DAS-102.4)	Secretaria de Câmara	SECAM
1 (um) – Chefe de Setor de Procedimentos Cíveis (PJ-DAS-101.2) 6 (seis) – Servidores efetivos (preferencialmente três Técnicos Judiciários / Assistentes Jurídicos e três Auxiliares Judiciários) – 5 (cinco) FC-1 2 (dois) – Estagiários	Setor de Procedimentos Cíveis	PROCI
1 (um) – Chefe Setor de Procedimentos Diversos (PJ-DAS-101.2) 1 (um) – Auxiliar Judiciário para a função de assistente de plenário	Setor de Procedimentos Diversos	PRODI

DOTAÇÃO DE PESSOAL – TJ**ANEXO VIII****CÂMARA CRIMINAL – CACRI**

1 (um) – Secretário de Câmara (PJ-SEC) 1 (um) – Assessor de Câmara (PJ-DAS-101.4)	Secretaria de Câmara	SECAM
1 (um) – Chefe Setor de Procedimentos Criminais (PJ-DAS-101.2) 6 (seis) – Servidores efetivos (preferencialmente três técnicos judiciários / assistentes jurídicos e três auxiliares judiciários), 5 (cinco) FC-1 2 (dois) – Estagiários	Setor de Procedimentos Criminais	PROCR
1 (um) – Chefe Setor de Procedimentos Diversos (PJ-DAS-101.2) 1 (um) – Auxiliar Judiciário – Assistente de Plenário	Setor de Procedimentos Diversos	PRODI

DIRETORIA JUDICIÁRIA – DJU		
<p>1 (um) – Diretor Judiciário (PJ-DJU) 1 (um) – Servidor com FC-1 para a função de controle de mandados das Câmaras e da Diretoria Judiciária</p>	Diretoria Judiciária	DJU
<p>1 (um) – Chefe de Seção Processual (PJ-DAS-101.4) 5 (cinco) .. Servidores efetivos (preferencialmente três bacharéis em direito) — 3 (três) FC-1 2 (dois) – Estagiários</p>	Seção Processual	SEPRO
<p>1 (um) – Chefe de Setor de Informações Processuais (PJ-DAS-101.2) 3 (três) – Servidores efetivos — 1 (uma) FC-1</p>	Setor de Suporte de Equipe	SUPEQ
<p>1 (um) – Chefe de Setor de Taquigrafia (PJ-DAS-101.2) 4 (quatro) .. Servidores efetivos (preferencialmente dois taquígrafos e dois auxiliares judiciários) — 2 (duas) FC-1</p>	Setor de Taquigrafia e Degração <i>(apoio às Câmaras e ao Tribunal Pleno)</i>	TAQUI
<p>1 (um) – Chefe de Setor de Registro e Distribuição (PJ-DAS-101.2) 6 (seis) – Servidores Efetivos (preferencialmente bacharéis em direito) — 4 (quatro) FC-1 2 (dois) – Estagiários</p>	Setor de Registro e Distribuição	REGID
<p>1 (um) – Chefe de Seção de Suporte (PJ-DAS-101.4) 4 (quatro) .. Servidores efetivos — 3 (três) FC-1</p>	Seção de Suporte Recursal	SESUP

DIRETORIA GERAL – DG

<p>1 (um) – Diretor Geral (PJ-DGE)– 1 (um) – Assessor (PJ-ASS)– 4 (quatro) – Servidores efetivos, 2 (duas) FC-1 1 (um) – Estagiário</p>	<p>Diretoria Geral–</p>	<p>DG</p>
<p>1 (um) – Chefe de Seção de Licitação e Contratos (PJ-DAS-101.4)– 1 (um) – Servidor efetivo– 1 (um) – Servidor efetivo com FC-1 para acumular a função de presidência da CPL– 1 (um) – Servidor efetivo com FC-1 para acumular a função de pregoeiro da CPL–</p>	<p>Seção de Licitação e Contratos–</p>	<p>SELIC</p>
<p>1 (um) – Chefe de Setor de Contratos (PJ-DAS-101.2) 2 (dois) – Servidores efetivos, 1 (uma) FC-1– 1 (um) – Estagiário–</p>	<p>Setor de Contratos–</p>	<p>CONTR</p>
<p>1 (um) – Chefe de Setor Editais e Cadastro de Fornecedores (PJ-DAS-101.2) 3 (três) – Servidores efetivos, 2 (duas) FC-1– 1 (um) – Estagiário–</p>	<p>Setor de Editais e Cadastro de Fornecedores–</p>	<p>ECAFO</p>

DOTAÇÃO DE PESSOAL – TJ

ANEXO XI

DIRETORIA ADMINISTRATIVA – DAD		
1 (um) – Diretor Administrativo (PJ-DAD) 5 (cinco) ... Servidores efetivos – 1 (uma) FC-1	Diretoria Administrativa	DAD
1 (um) – Coordenador (PJ-CAD) 3 (três) Servidores efetivos (preferencialmente administradores / auxiliares judiciários) – 1 (uma) FC-1	Coordenadoria Administrativa	CADM
1 (um) – Chefe de Setor de Coletas, Compras e Cadastro de Fornecedores (PJ-DAS101.2) – 1 (um) – Servidor efetivo – 1 (uma) FC-1	Setor de Coletas, Compras e Cadastro de Fornecedores	CECOF
1 (um) – Chefe de Setor de Protocolo (PJ-DAS101.2) 8 (oito) Servidores efetivos (preferencialmente auxiliares judiciários) – 2 (duas) FC-1	Setor de Protocolo	PROTO
1 (um) – Chefe de Setor de Patrimônio (PJ-DAS101.2) 6 (seis) Servidores – 1 (uma) FC-1	Setor de Patrimônio	PATRI
1 (um) – Chefe de Setor de Almoxarifado e Controle de Material (PJ-DAS101.2) 7 (sete) Servidores – 2 (duas) FC-1	Setor de Almoxarifado e Controle de Material	ALMOX
1 (um) – Chefe de Setor de Controle de Custos (PJ-DAS101.2) 2 (dois) Servidores efetivos – 1 (uma) FC-1	Setor de Controle de Custos	CONTC
1 (um) – Coordenador (PJ-CPG)	Coordenadoria de Parque Gráfico	CPAG
1 (um) – Chefe de Setor de Apoio Administrativo (PJ-DAS 101.2) 1 (um) – Servidor	Setor de Apoio Administrativo	APADM
1 (um) – Chefe de Setor de Produção Gráfica (PJ-DAS101.2) 2 (dois) – Servidores	Setor de Produção Gráfica	PGRAF
1 (um) – Chefe de Setor de Reprodução Gráfica (PJ-DAS.101.2) 2 (dois) – Servidores	Setor de Reprodução Gráfica	REPRO
1 (um) – Coordenador (PJ-CEAM) – com formação em engenharia ou arquitetura 5 (cinco) ... Servidores efetivos – 2 (duas) FC-1 2 (dois) Estagiários	Coordenadoria de Engenharia, Arquitetura e Manutenção	CEAM
1 (um) – Chefe de Setor de Administração de Edifícios (PJ-DAS.101.2) 5 (cinco) ... Servidores efetivos	Setor de Administração de Edifícios	ADMED
1 (um) – Chefe de Setor de Engenharia e Arquitetura (PJ-DAS.101.2) – com conhecimento técnico em edificações 2 (dois) Servidores efetivos com conhecimento técnico em edificações	Setor de Controle de Custos de Obras	CONTC
1 (um) – Chefe de Setor de Manutenção de Prédios e Fiscalização de Obras (PJ-DAS.101.2) – 5 (cinco) ... Servidores efetivos	Setor de Manutenção de Prédios e Fiscalização de Obras	MANUT

1 (um) - Coordenador (PJ-CLO) 3 (três) - Servidores efetivos	Coordenadoria de Logística- -CLOG	CLOG
1 (um) - Chefe de Setor de Transportes (PJ-DAS.101.2) 1 (um) - Auxiliar judiciário 30 (trinta) .. Motoristas – 5 (cinco) FC-1	Setor de Transportes	TRANS
1 (um) Chefe de Setor de Serviços Gerais (PJ-DAS.101.2) 6 (seis) - Servidores efetivos - 1 (uma) FC-1 10 (dez) ... Servidores para a função de garçom – 1 (uma) FC-1	Setor de Serviços Gerais	SEGER
1 (um) - Chefe de Setor de Apoio Administrativo (PJ-DAS.101.2) 3 (três) - Servidores - 1 (uma) FC-1	Setor de Apoio Administrativo	APADM
1 (um) - Chefe de Setor de Arquivos de Feitos Judiciais (PJ-DAS.101.2) 4 (quatro) . Servidores efetivos (preferencialmente um arquivista) - 2 (duas) FC-1	Setor de Arquivos de Feitos- Judiciais	AFJUD
1 (um) - Chefe de Setor de Arquivos de Feitos Administrativos (PJ-DAS.101.2) 4 (quatro) . Servidores efetivos (preferencialmente um arquivista) - 2 (duas) FC-1	Setor de Arquivos de Feitos Administrativos	AFADM

DOTAÇÃO DE PESSOAL – TJ

ANEXO XII

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH		
<p>1 (um) – Diretor de Recursos Humanos (PJ-DRH) 2 (dois) – Servidores efetivos (preferencialmente auxiliares judiciários) 1 (um) – Assessor Jurídico (PJ-DAS-101.4 – LC n.º 19/88) 1 (um) – Assessor Jurídico Auxiliar (PJ-DAS-101.4 – LC n.º 181/2008 – Anexo Único – Gabinete da Presidência) 1 (um) – Estagiário</p>	Diretoria de Recursos Humanos	DRH
<p>1 (um) – Chefe de Seção de Registros e Direitos (PJ-DAS-101.4) 6 (seis) – Servidores efetivos (preferencialmente auxiliares judiciários) – 5 (cinco) FC-1</p>	Seção de Registros e Direitos	SERDI
<p>1 (um) – Secretário de Apoio Administrativo (PJ-DAS-101.1) para exercer a função de chefe de setor 1 (um) – Servidor efetivo</p>	Setor de Registro e Movimentação de Pessoal	REMOP
<p>1 (um) – Chefe de Seção de Pagamento de Pessoal (PJ-DAS-101.4) 3 (três) – Servidores efetivos (preferencialmente auxiliares judiciários) – 2 (duas) FC-1</p>	Seção de Pagamento de Pessoal	SEPAG
<p>1 (um) – Chefe de Setor de Folha de Pagamento (PJ-DAS-101.2) 2 (dois) – Servidores efetivos (preferencialmente auxiliares judiciários) – 1 (uma) FC-1</p>	Setor de Folha de Pagamento	FOPAG
<p>1 (um) – Chefe de Seção de Seleção e Aperfeiçoamento (PJ-DAS-101.4) 2 (dois) – Servidores efetivos (preferencialmente auxiliares judiciários) – 1 (uma) FC-1</p>	Seção de Seleção e Aperfeiçoamento	SESAP
<p>1 (um) – Secretário de Apoio Administrativo (PJ-DAS-101.1) para exercer a função de chefe de setor 1 (um) – Servidor efetivo</p>	Setor de Apoio Administrativo	APADM
<p>1 (um) – Chefe de Seção Setorial de Concursos Públicos e de Apoio ao Concurso (PJ-DAS-101.4 – LC n.º 19/88, art. 21) 2 (dois) – Servidores efetivos</p>	Seção Setorial de Concursos Públicos e de Apoio ao Concurso	SECOB
<p>1 (um) – Chefe de Seção de Reestruturação e Seleção e de Administração de Cargos e Salários (PJ-DAS-101.4 – LC n.º 19/88, art. 21) 2 (dois) – Servidores efetivos – 1 (uma) FC-1</p>	Seção de Reestruturação e Seleção e de Administração de Cargos e Salários	SELEC
<p>1 (um) – Chefe de Seção de Treinamento e Desenvolvimento e de Operacionalização de Cursos (PJ-DAS-101.4 – LC n.º 19/88, art. 21) 2 (dois) – Servidores efetivos</p>	Seção de Treinamento e Desenvolvimento e de Operacionalização de Cursos	SETDO
<p>1 (um) – Chefe de Seção de Saúde (PJ-DAS-101.4) – servidor com formação em medicina</p>	Seção de Saúde	SAUDE

1 (um) Psicólogo 1 (um) Odontólogo – 1 (uma) FC-1 2 (dois) – Estagiários		
1 (um) Chefe de Setor de Apoio Administrativo (PJ-DAS-101.2) 2 (dois) – Servidores efetivos	Setor de Apoio Administrativo	APADM

DOTAÇÃO DE PESSOAL – TJ

ANEXO XIII

DIRETORIA DE FINANÇAS – DFI

1 (um) – Diretor de Finanças (PJ-DFI) 2 (dois) – Servidores efetivos (preferencialmente um economista e um técnico judiciário), 2 (duas) FC-1 1 (um) – Estagiário	Diretoria de Finanças	DFI
1 (um) – Chefe de Seção de Controle Financeiro e Orçamentário (PJ-DAS-101.4)	Seção de Execução Orçamentária e Controle Financeiro	SECOF
1 (um) – Chefe de Setor de Execução Orçamentária (PJ-DAS-101.2) 1 (um) – Servidor Efetivo (preferencialmente auxiliar judiciário), 1 (uma) FC1	Setor de Execução Orçamentária	EXORÇ
1 (um) – Chefe de Setor de Controle de Despesa (PJ-DAS-101.2) 1 (um) – Servidor efetivo (preferencialmente economista), 1 (uma) FC-1	Setor de Controle e Fluxo Financeiro	COFIN
1 (um) – Chefe de Setor de Conferência de Despesa (PJ-DAS-101.2) 1 (um) – Servidor efetivo, 1 (uma) FC-1	Setor de Acompanhamento de Receitas	ACORE
1 (um) – Chefe de Seção de Arrecadação e Fiscalização (PJ-DAS-101.4)	Seção de Controle e Acompanhamento de Despesas	SECAD
1 (um) – Chefe de Setor de Controle de Arrecadação (PJ-DAS-101.2) 1 (um) – Servidor efetivo, 1 (uma) FC-1	Setor de Acompanhamento de Diárias e Suprimento de Fundos	DISUP
1 (um) – Chefe de Seção de Controle Contábil (PJ-DAS-101.4)	Seção de Controle Contábil	SECON
1 (um) – Chefe de Setor de Controladoria (PJ-DAS-101.2) 1 (um) – Servidor efetivo (preferencialmente contador), 1 (uma) FC-1	Setor de Controladoria	CONTL

DOTAÇÃO DE PESSOAL – TJ

ANEXO XIV

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO – DPO		
1 (um) – Diretor de Planejamento e Orçamento (PJ-DPO) 1 (um) Servidor efetivo (preferencialmente auxiliar judiciário), 1 (uma) FC-1 1 (um) Estagiário	Diretoria de Planejamento e Orçamento	DPO
1 (um) – Chefe de Seção de Gestão Orçamentária (PJ-DAS-101.4) 1 (um) Servidor efetivo (preferencialmente economista)	Seção de Gestão Orçamentária	SEGEO
1 (um) Chefe de Setor de Programação Orçamentária (PJ-DAS-101.2) 1 (um) Servidor efetivo (preferencialmente economista), 1 (uma) FC-1	Setor de Programação Orçamentária	PROGO
1 (um) – Chefe de Seção de Projetos e Convênios (PJ-DAS-101.4) 1 (um) Chefe de Setor de Acompanhamento de Convênios (PJ-DAS-101.2) 2 (dois) Servidores efetivos (preferencialmente economistas), 1 (uma) FC-1	Seção de Projetos e Convênios Setor de Acompanhamento de Convênios	SEPCO CONVE

DOTAÇÃO DE PESSOAL – TJ

ANEXO XV

DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – DTI		
1 (um) – Diretor de Tecnologia da informação (PJ-DTI) 2 (dois) Servidores Efetivos – 2 (duas) FC-1 1 (um) Estagiário	Diretoria de Tecnologia da Informação	DTI
1 (um) – Chefe de Seção de Sistemas e Internet (PJ-DAS-101.4)	Seção de Sistemas e Internet	SESI
1 (um) Chefe de Setor de Desenvolvimento e Internet (PJ-DAS.101.2) 8 (oito) Servidores efetivos (preferencialmente com formação em análise de sistemas) – 4 (quatro) FC-1	Setor de Desenvolvimento e Internet	DESEV
1 (um) Chefe de Setor de Automação do Judiciário (PJ-DAS.101.2) 5 (cinco) .. Servidores efetivos – 5 (cinco) FC-1	Setor de Automação do Judiciário	AUTOJ
1 (um) – Chefe de Seção de Segurança da Informação (PJ-DAS-101.4)	Seção de Segurança da Informação	SESIN
1 (um) Chefe de Setor de Segurança (PJ-DAS.101.2) 2 (dois) Servidores efetivos – 1 (uma) FC-1	Setor de Segurança	SEGUR

1 (um) Chefe de Setor de Tecnologia da Informação (PJ-DAS.101.2) 1 (um) Servidor efetivo — 1 (uma) FC-1	Setor de Tecnologia da Informação	TECNI
1 (um) Chefe de Seção de Suporte Técnico e Infra-Estrutura (PJ-DAS-101.4)	Seção de Suporte Técnico e Infra-Estrutura	SESTI
1 (um) Chefe de Setor de Suporte Técnico (PJ-DAS.101.2) 8 (oito) Servidores efetivos — 3 (três) FC-1 5 (cinco) ... Estagiários	Setor de Suporte Técnico	SUTEC
1 (um) Chefe de Setor de Suporte Administrativo (PJ-DAS.101.2) 2 (dois) Servidores efetivos — 2 (duas) FC-1	Setor de Suporte Administrativo	ADMIN
1 (um) Secretário de Apoio Administrativo (PJ-DAS.101.1) para a função de chefe de setor 1 (um) Servidor efetivo	Setor de Apoio Regional — Vale do Juruá	APREG

DOTAÇÃO DE PESSOAL – TJ**ANEXO XVI**

AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO – ACI		
1 (um) – Assessor de Controle Interno (PJ-ACI) 1 (um) – Servidor efetivo (preferencialmente auxiliar judiciário)	Auditoria de Controle Interno	ACI
1 (um) – Chefe de Seção de Auditoria de Contas (PJ-DAS-101.4)	Seção de Auditoria de Contas	SEAUC
1 (um) – Chefe de Setor de Análise Contábil (PJ-DAS-101.2) 2 (dois) – Servidores efetivos (preferencialmente um contador e um auxiliar judiciário), 1 (uma) FC-4	Setor de Análise Contábil	ANALC
1 (um) – Chefe de Setor de Acompanhamento e Orientação de Gestão (PJ-DAS-101.2) 2 (dois) – Servidores efetivos (preferencialmente um contador / economista / técnico em administração e um auxiliar judiciário), 1(uma) FC1	Setor de Acompanhamento e Orientação de Gestão	ACOMP

ANEXO XVII

COORDENAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS – CJESP		
1 (um) – Secretário (PJ-DAS.101.3) 2 (dois) – Servidores efetivos	Secretaria	SEADM

ANEXO XVIII

OUVIDORIA		
1 (um) – Servidor com FC-1 para coordenar a equipe de trabalho 3 (três) – Servidores efetivos com noções em atendimento ao público e em direito.	Ouvidoria	